



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 004/2024

Aos dezanove dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se extraordinariamente os Vereadores, no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência da Senhora Vereadora Lígia da Silva Machado, auxiliada pela Vice-Presidente, Vereadora Brasília Aparecida Neves Farias, pelo Primeiro Secretário, Vereador Anilson de Souza Rodrigues Mansano e, Segundo Secretário, Vereador Paulo Sérgio Gomes da Silva, para realizarem a Quarta Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos senhores Vereadores: Gustavo Otaño Simões, Geverson Vicentim, Janete Moraes Obal Córdoba, Jayson de Souza Moraes, Joanir Martins, José Roberto dos Santos, Odil Cléris Toledo Puques, Roberto Peres e Rosa Linda Rodrigues. **Expediente:** A Presidente declarou aberta a presente Sessão na forma Regimental, logo após, procedeu a leitura bíblica de um Salmo. A seguir, a Presidente solicitou a leitura da Convocação para a presente Sessão Extraordinária. Logo após, foi feita a leitura das correspondências recebidas do Executivo: OF/GP/CAM. Nº 016/2024, que encaminha o Projeto de Lei GP nº 016/2024, que "*Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.385/2014, e dá outras providências*". Após a leitura, a Presidente colocou em discussão o pedido do Executivo Municipal, para que o Projeto tramitasse em Regime de Urgência Especial, discutiram os vereadores: Janete Córdoba, Cida Farias, Odil Puques, Tato Souza e Jota Roberto, Anilson Prego, Roberto Sangue Bom, Rosa Linda (Rosa da Saúde), Joanir Martins, Paulo Sérgio Locutor. Não havendo mais discussão, o pedido foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Projeto de Lei GP nº 016/2024 foi encaminhado às Comissões Competentes para exararem Parecer e retornará na Ordem do Dia. Em seguida, foi suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Retornando aos trabalhos, a Presidente passou para a **Ordem do Dia**, para discussão e votações do Parecer e Projeto. Foi feita a leitura do Parecer das Comissões competentes referente ao Projeto de Lei nº 016/2024, que "*Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.385/2014, e dá outras providências*". A Presidente colocou em discussão o Parecer, não havendo discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi colocado em Discussão e Votação em Regime de Urgência, o Mérito Projeto de Lei GP nº 016/2024, sendo discutido pelos vereadores: Janete Córdoba, Anilson Prego, Paulo Sérgio Locutor e Cida Farias, não havendo mais discussão, foi aprovado por unanimidade. A seguir, a Presidente passou para o **Grande Expediente**, pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos, manifestando os seguintes vereadores: Jota Roberto, Odil Puques, Paulo Sérgio Locutor, Roberto Sangue Bom, Rosa Linda (Rosa da Saúde), Anilson Prego, Janete Córdoba, Tato Souza e Cida Farias. E, nada mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, e a servidora Jucimara Barros Rodrigues lavrou a presente ata, que após o término da presente sessão, será lida e apreciada e, depois de aprovada será assinada pela Presidente e o Primeiro Secretário.

MS

28-9-18